



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00666/2019 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

"Dispõe sobre a criação do Parque Linear Municipal do Riacho do Ipiranga.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Linear Municipal do Riacho do Ipiranga.

Art. 2º O parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Prefeitura Regional do Ipiranga, entre a Avenida Professor Abraão de Moraes e delimitado entre a Rua Doutor José Bento Ferreira, na altura do n. 27 e a Avenida Doutor Ricardo Jaffet.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2019, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).